



SENADO FEDERAL  
Presidência

OFÍCIO Nº 1327/2019/PRESID

Brasília, 7 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

**Dalva Berto**

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz  
13.270-470 Valinhos/SP

**Assunto: Moção nº 122/2019.**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício GP/DL nº 940/2019, de 17 de setembro de 2019, dessa Presidência, pelo qual se encaminha cópia da Moção nº 122/2019 de Apelo ao Projeto de Lei nº 1615, de 2019, que “Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS”, destaco que toda manifestação, em forma de crítica ou sugestão, constitui pilar do genuíno processo democrático. Nesse sentido, será, por óbvio, encaminhada, para conhecimento e providências cabíveis, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal